

TERMO ADITIVO Nº 003/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**PROCESSO Nº. 50840.101635/2021-42**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma do Estatuto Social e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, Cidade de Monções, São Paulo, CEP 04571936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus Procuradores, Sra. **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.903.177-\*\*, e Sr. **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.204.176-\*\*, com fundamento no artigo 71 da Lei nº. 13.303/2016, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual sem aporte financeiro e ajustar o cronograma físico-financeiro, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 4/2023/COPST-INFRA/SAUS/SUPET-INFRA/SAUS/DIPLAN-INFRA/SAUS/DIREX-INFRA/SAUS/CONSAD-INFRA/SAUS/AG-INFRA/SAUS (SEI 7477150)**, **OFÍCIO Nº 420/2023/ASSDIPLAN-INFRA/SAUS/DIPLAN-INFRA/SAUS/DIREX-INFRA/SAUS/CONSAD-INFRA/SAUS/AG-INFRA/SAUS (SEI 7477470)**, **Proposição - InfraSA 11 (SEI 7479715)** e **AUTORIZAÇÃO (Certidão - SEI 7481762)**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual para o período de **28 de agosto de 2023 a 28 de novembro de 2023** e ajustado o cronograma físico-financeiro:

CONTRATO Nº 27/2021 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
Produtos	#	Estudos	Relatório	Valor	1	2	3	4	5	6	7	8	9
					set/23	set/23	set/23	set/23	set/23	out/23	out/23	out/23	out/23
Produto 6	1	Tabela de Dados Auxiliares	Relatório 6	R\$ 483.977,00					100%				
Produto 7	2	Suporte Técnico Especializado	Relatório 7	R\$ 241.988,00									
Produto 8	3	Relatório Final Concatenado	Relatório 8	R\$ 241.988,00									
Total Mensal					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 483.977,000	R\$	R\$	R\$	R\$
% Execução					0%	0%	0%	0%	50%	0%	0%	0%	0%
Total Acumulado					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 483.977,000	R\$ 483.977,000	R\$ 483.977,000	R\$ 483.977,000	R\$ 483.977,000
% Execução					0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	50%	50%

2.2. Esse instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O presente aditivo não irá acarretar alteração de valor ao contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transporte - SUPET da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Nona do Contrato.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da **CONTRATANTE**.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado eletronicamente pelas partes.

INFRA S.A.  
CONTRATANTE

INFRA S.A.  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, **Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, **Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina**, **Diretor de Planejamento**, em 28/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 28/08/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7481893** e o código CRC **1ACBE3D7**.



Referência: Processo nº 50840.101635/2021-42



SEI nº 7481893

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: